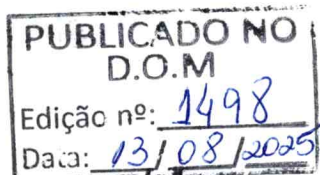




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.553, DE 13 DE AGOSTO DE 2025



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito o Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, por meio do Ofício IPSSC DIREX – 080/2025, datado de 12 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
07	03.01.01 09.122 0080 2174 3.3.90.35.00 04.690.0000	01	03.01.01 09.122 0080 2174 3.1.90.11.00 04.690.0000	40.000,00
09	03.01.01 09.122 0080 2174 3.3.90.39.00 04.690.0000	01	03.01.01 09.122 0080 2174 3.1.90.11.00 04.690.0000	400.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 13 de agosto de 2025

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo